



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATO Nº: 06603/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** E **GERALDO DANIEL DE LIMA**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **GERALDO DANIEL DE LIMA - ROD PE 320 KM 34,12, S/N - RIACHO DO GADO - TABIRA - PE, CNPJ Nº 09.411.193/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADO POR GERALDO DANIEL DE LIMA, BRASILEIRO, CPF Nº 370.388.694-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2379973 SSP/PE**, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023, processada nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEICULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 125.280,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	Serviços de manutenção mecânica preventiva/corretiva em máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de DIVERSAS MONTADORAS: CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120K NEW HOLLAND RETROESCADEIRA B95B T 4X4 CABINE HYUNDAI PÁ CARREGADEIRA HL 740-9S JOHN DEERE TRATOR 5090E CATERPILLAR RETROESCADEIRA 416E TRATOR BUDNY LARANJA 2019 BDY-10540 FIATALLIS TRATOR DE ESTEIRA 7D.	hora	580	216,00	125.280,00
				Total:	125.280,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: **01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 1 (uma) semana.

A vigência do presente contrato será determinada: **até 04/08/2024**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 04 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:

CPF: 044.836.394-12

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:

CPF: 071.378.804-60

[Handwritten signature]

GERALDO DANIEL DE LIMA

GERALDO DANIEL DE LIMA

CPF: 370.388.694-34



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página

para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 00002/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada para Reforma da Praça da Matriz, no Município de Santa Cruz/PB. **DAS CORREÇÕES:** Retiram-se do projeto básico, elementos estranhos ao objeto licitado, postos equivocadamente e a alínea "d" do subitem 6.9.4. Em razão desta alteração, fica restabelecido o prazo inicial para recebimento dos envelopes, passando a sessão das às **09:30 horas do dia 28 de agosto de 2023** para às **09:30 horas do dia 13 de setembro de 2023** (conforme § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/1993). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, através do Telefone: (83) 981881693 ou pelo E-mail: licitacao@cantilpb@gmail.com. Edital Retificado: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 23 de agosto de 2023.

MARIA GERLANE GERMANO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

OBJETIVO: Aquisição de aparelho de Raio-X Fixo Digital para a Unidade Mista Sancho Leite, atendendo a emenda parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: 11 de Setembro de 2023, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 23 de Agosto de 2023.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 22 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2010 - MERENDA ESCOLAR/LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS) 12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.365.1005.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.12.361.1005.2073 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR 04004.12.365.1005.2059 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 000046 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00143/2023 - 22.08.23 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 118.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2022 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00145/2023 - 22.08.23 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 62.781,36.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 182.995,34.**

São João do Tigre - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772 - R\$ 55.695,00; CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 145.515,00; GERALDO DANIEL DE LIMA - R\$ 125.280,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 123.100,00.

São João do Tigre - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06601/2023

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772. CNPJ: 36.418.014/0001-77. Item(s): 4. Valor: R\$ 55.695,00. CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME. CNPJ: 10.714.416/0001-25. Item(s): 2 - 6 - 7. Valor: R\$ 145.515,00. - GERALDO DANIEL DE LIMA. CNPJ: 09.411.193/0001-48. Item(s): 8. Valor: R\$ 125.280,00. - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER. CNPJ: 04.906.156/0001-97. Item(s): 1 - 3 - 5. Valor: R\$ 123.100,00.

São João do Tigre - PB, 04 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06601/2023 - 04.08.23 - ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772 - R\$ 55.695,00; CT Nº 06602/2023 - 04.08.23 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 145.515,00; CT Nº 06603/2023 - 04.08.23 - GERALDO DANIEL DE LIMA - R\$ 125.280,00; CT Nº 06604/2023 - 04.08.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 123.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06501/2023 - 03.08.23 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 182.995,34.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 03 - acréscimo de 6,6%. ASSINATURA: 18.08.23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 04 - acréscimo de 14,57%. ASSINATURA: 21.08.23

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Empresa Habilitada e única participante: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 27.114.499/0001-14. O teor do julgamento se encontra à disposição dos interessados. Comunica também que às 10:00 do dia 31 de agosto estará realizando sessão para abertura da proposta.

Santa Rita - PB, 23 de Agosto de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 075/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 05 de setembro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 23 de agosto de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Rita, PB, torna público que está suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico, em epígrafe, em razão da necessidade de revisão e alteração no Termo de Referência e no Mapa de Preços, afastando a exigência da norma NBR 14006-2008 para o item 004 – conjunto refeitório. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente.

Santa Rita/PB, 23 de Agosto de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Execução dos serviços de instalação, desinstalação e manutenção em equipamentos de ar condicionado diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadm@prefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 23 de Agosto de 2023

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM DEMAIS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ROSELMA VIEIRA SOARES – ME - R\$ 12.110,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 7.440,00.

Remígio - PB, 16 de Agosto de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM DEMAIS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES – ME - R\$ 12.110,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 7.440,00.

Remígio - PB, 18 de Agosto de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM DEMAIS DEMANDAS DA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEICULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

São João do Tigre - PB, 12 de Julho de 2023.

ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.411.193/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2008
NOME EMPRESARIAL GERALDO DANIEL DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PE 320 KM 34,12	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 56.780-000	BAIRRO/DISTRITO RIACHO DO GADO	MUNICÍPIO TABIRA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3847-1369/ (87) 3847-1536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]




GOVERNO MUNICIPAL DE TABIRA
Trabalho de Qualidade!

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RENDA.




ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A
GERALDO DANIEL DE LIMA

FANTASIA

CNPJ **09.411.193/0001-48** NÚMERO DO REGISTRO - JUNTA

ENDEREÇO
RODOVIA - PE 320 KM 34,12, S/N
RIACHO DO GADO - TABIRA - PE

RAMO DE ATIVIDADE
0201158 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXC. AGRICOLAS

EXIGENCIAS LEGAIS PROCESSO NÚMERO

INSCRIÇÃO **02010343** EXERCÍCIO **2023**

SUJEITO A IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS SIM NÃO

RECOLHIMENTO DO SERVIÇO **MENSAL**

TABIRA, 26 de Janeiro de 2023 VÁLIDO ATÉ : 30/12/2023

Gleison dos Santos Rodrigues da Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 Mat.: 60.054-5

Gleison dos Santos Rodrigues da Silva
Secretário De Finanças

ESSE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

CARTÓRIO INÊS GOMES
 Serviço Notarial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Rua Clóvis Siqueira Xavier, 9 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56780-000 - Fone: (87) 3847-1026
 Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabeliã

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia
 reprográfica do documento que me foi apresentado em
 Cartorio pela parte interessada.
 Dou fe. TABIRA, 20/07/2023.
 Em testemunho *Inês Gomes* da verdade.
MARCELA SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE
 Total: 5,46 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*
 Selo(s): 0076976.DTK06202301.01281

Marcela Soares De Sousa
SUBSTITUTA





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Marcela Soares De Saute
SUBSTITUTA

CARTÓRIO INÊS GOMES
Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos - Rua José de Alencar, 103
Centro - Recife - PE - CEP: 50780-000 - Fone: (081) 3247-1033
Inês Gomes de Freitas Ferrera - Taboata

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERALDO DANIEL DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA		(mãe) QUITERIA DANIEL DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1963	IDENTIDADE (número) 2.379.973	Órgão emissor SSP	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 370.388.694-34	

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) AVENIDA JURANDIR CORDEIRO PESSOA			NÚMERO 91
COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	BAIRRO/DISTRITO JOÃO CORDEIRO	CEP 56.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005461
MUNICÍPIO TABIRA		UF PE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

Marcela Soares De Saute
SUBSTITUTA

NOME DA EMPRESA GERALDO DANIEL DE LIMA		
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA PE 320 KM 34,12		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO GALPAO	BAIRRO/DISTRITO RIACHO DO GADO	CEP 56.780-000
MUNICÍPIO TABIRA	UF PE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividade secundária 7732201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gerardo Daniel de Lima</i>				
DATA DA ASSINATURA 04/03/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gerardo Daniel de Lima</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICOU O REGISTRO EM: 07/03/2008 SOB Nº 26102834433 Protocolo: 08/040473-1	 PE1200800300861
<i>Beira</i> João Paulo Sampaio Cursino Núcleo Regional de Arcoverde Al. 1083	GERALDO DANIEL DE LIMA JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES SECRETÁRIO GERAL	



Em testemunho
 MARCELA SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE
 Total: 5,46 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 0076976.9IK06202301.01289

Consulte autenticidade em: www.jucepe.br/legislação

Habira, 20/07/2023
 da verdade





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102834433		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERALDO DANIEL DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA		(mãe) QUITERIA DANIEL DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1963	IDENTIDADE (número) 2.379.973	Órgão emissor SSP	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 370.388.694-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) AVENIDA JURANDIR CORDEIRO PESSOA			NÚMERO 91
COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	BAIRRO/DISTRITO JOÃO CORDEIRO	CEP 56.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5463
MUNICÍPIO TABIRA			UF PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA GERALDO DANIEL DE LIMA ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA PE 320 KM 34,12			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO GALPAO	BAIRRO/DISTRITO RIACHO DO GADO	CEP 56.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5463
MUNICÍPIO TABIRA	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 452001 Atividade secundária 7731400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09411193000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gerardo Daniel de Lima ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 17/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gerardo Daniel de Lima</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-S

João Bosco Sampaio Curcio
Analista de Processos - Part. 000/2008
Núcleo Regional de Arcoverde
Mat. 1083-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2008
SOB Nº: 20081960115
Protocolo: 08/196011-5
Empresa: 26 1 0283443 3
GERALDO DANIEL DE LIMA ME

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

PE1200800624123

Marcelo Soares De Sousa
SUBSTITUTA

CARTÓRIO INÊS GOMES
Notário Público de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos
Rua Cláudio Pereira Xavier, 9 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56280-000 - Fone: (51) 3226-1026
Inês Gomes de Freitas Ferreira - Titular

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia

JUCEPE 08/196011-5 EB514B6D0330D039E19A 21102008



SELO DE AUTENTICIDADE



Consulte a autenticidade em: www.igpe.jus.br/validar

Instal.: 5.46 Avaliando somente com selo de autenticidade
Selo(s): 0076976.FYY06202301_01298

[Faint, illegible text from the main document body]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1584.9069.C837.2015
Certidão gerada em 4/4/2016 10:44:29
PROTOCOLO SIARCO 16/928813-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	GERALDO DANIEL DE LIMA ME
NIRE	26.1.0283443-3
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 36679631491
Date: 2017.09.20 07:53:38 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

CARTÓRIO INÊS GOMES
Serviço Notarial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Clóvis Siqueira Xavier, 9 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56780-000 - Fone: (87) 3847-1026
Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabelião

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada.
Dou fe. TABIRA, 21/07/2023.
Em testemunho da verdade.

MYRELLY GOMES MACIEL - ESCRIVENTE
Total: 5,46 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0076976.PBU06202301.01344

Myrelly Gomes Maciel
ESCRIVENTE



ARQUIVADO EM 4/4/2016 10:44:29

AUTENTICIDADE 1584.9069.C837.2015

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15849069C8372015>

Recife, 04 de abril de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 20/09/2017 07:53:37
Código de Autenticação 1584.9069.C837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15849069C8372015>

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.1.0283443-3
Nº PROTOCOLO: 16/928813-7 PROTOCOLO DO DIA 2016 08 08 08
Nº ARQUIVAMENTO: 20160808137 ARQUIVADO DIA 2016 10 04 29
EMPRESA: GERALDO DANIEL DE LIMA ME



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102834433		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) GERALDO DANIEL DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	(mãe) QUITÉRIA DANIEL DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1963	IDENTIDADE número 2.379.973	Órgão emissor SSP	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 37038869434	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOÃO CORDEIRO			NÚMERO 91
COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	BAIRRO/DISTRITO JOÃO CORDEIRO	CEP 56780000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de João Commerce) 56780000
MUNICÍPIO TABIRA	UF PE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL GERALDO DANIEL DE LIMA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PE 320 KM 34,12		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO GALPAO	BAIRRO/DISTRITO RIACHO DO GADO	CEP 56780000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de João Commerce) 56780000
MUNICÍPIO TABIRA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) afiche@reacriandante@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314716	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS. ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.		
Atividades Secundárias 0161099 2539001 4520001 5229099 7731400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/3/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09411193000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) -GERALDO DANIEL DE LIMA ME DATA DA ASSINATURA 21/03/2016 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Geraldo Daniel de Lima			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PÚBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE AUTENTICAÇÃO			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2016 SOB Nº: 20169286137 Protocolo: 16928813-7 Empresa: 26 1 0293443 3 GERALDO DANIEL DE LIMA ME		ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO GERAL	

Myrely Gomes Maciel
ESCREVENTE

CARTÓRIO INES GOMES
Serviço Notarial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Clécio Siqueira Xavier, 9 - Centro Tabira/PE - CEP: 57900-000 - Fone: (07) 3847-1024
Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabira/PE

Myrely Gomes Maciel
ESCREVENTE

REC

para os devidos efeitos, a presente cópia
reprográfica do documento que me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada
Dou fe. TABIRA, 21/07/2023.
Em testemunho
MYRELLY GOMES MACIEL - ESCREVENTE
Total: 5,46 *VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0076976, 10106202301, 01345

João Bosco Sampaio Cursino
Unidade: 08/04/2016



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 4/4/2016 10:44:29
Código de Autenticação 1584.9069.C837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/revoked/chanceladigital.asp?cd=15849069C8372015>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26102834433
Nº PROTOCOLO 16928813-7 PROTOCOLO 4/4/2016 08:48:06
Nº ARQUIVAMENTO 36169286137 ARQUIVADO 4/4/2016 10:44:29
EMPRESA GERALDO DANIEL DE LIMA ME





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.411.193/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 07/03/2016
NOME EMPRESARIAL GERALDO DANIEL DE LIMA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD PE 320 KM 34,12	NUMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 56.780-000	BAIRRO/DISTRITO RIACHO DO GADO	MUNICÍPIO TABIRA	TELEFONE (87) 3847-1369 / (87) 3847-1536
ENDEREÇO ELETRÔNICO			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 07/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITU *****	

CARTORIO INÊS GOMES
Serviço Notarial, Protocolo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas
Rua Cabus Siqueira Xavier, 9 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56700-000 - Fone: (87) 3847-1026
Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabira

Autentico para os devidos efeitos, a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada.
Em testemunho Dou fe, TABIRA, 21/07/2023

da verdade

MYRELLY GOMES MACIEL - ESCRIVENTE
Total: 5,46 *VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 0076976,6CA06202301,01346

Myreilly Gomes Maciel
ESCREVENTE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/04/2016 às 14:00:49 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Documento disponibilizado a 267.782.034-04 - Maria Neuda Marques Vasco
Data - 4/4/2016 10:44:29
Código de Autenticação 1584.9069.C837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cod=15549069C8372015>

CHANCELA DIGITAL
NRE 2810293445-3
Nº PROTOCOLO 196286157 PROTOCOLADO 44/2016 08:48:00
Nº ARQUIVAMENTO 2016286157 ARQUIVADO 14/2016 10:44:29
EMPRESA GERALDO DANIEL DE LIMA ME





REPUBLICA FEDERATIVA - BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

02R47

REGISTRO REPÚBLICA: 2.379.973

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: GERALDO DANIEL DE LIMA

Planoção: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

Naturalidade: QUITERIA DANIEL DE LIMA

Tabira - PE

Doc. Original: 0000721 25 TABIRA-PE

CPF: 370.388.694-34

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1963

ASSINATURA DO DETENTOR: *Geraldo Daniel de Lima*

LEIA: 7-116 DE 28/08/83

F-52 42.099 - 3433

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recetta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 370.388.694-34

Nome: GERALDO DANIEL DE LIMA

Nascimento: 28/01/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Marcela Soares De Sousa

SUBSTITUTA

Autentico para os devidos efeitos a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte interessada

Em testemunho do qual - ESCREVIESTE

MARCELA SOARES DE SOUSA - SUBSTITUTA

Total: 5.46 VALUADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

0076976 - IF 106202301 - 01280

www.fazenda.gov.br

Senhora Maricela Pereira de Toledo e Documentista e Pessoa Jurídica
Rua Cláudia Siqueira Xavier, 9 - Fone: (81) 3480-0000 - Fone: (81) 3481-1076
Insc. no CNPJ nº 06.743.271/0001-08 - Fone: (81) 3481-1076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GERALDO DANIEL DE LIMA ME

CNPJ 09.411.193/0001-48

NIRE 26102834433 EM 07 DE MARÇO DE 2008

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE	2.183.281,87
DISPONÍVEL	2.183.281,87
CAIXA	
Caixa	2.183.281,87
TOTAL DO ATIVO	2.183.281,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0026 a 0029 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 23/972152-7, em 28/02/2023.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tabira, 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GERALDO DANIEL DE LIMA ME

GERALDO DANIEL DE LIMA

EMPRESÁRIO

RG: 2.379.973 - SSP PE

CPF: 370.388.694-34

CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

AVENIDA JURANDIR CORDEIRO PESSOA, 91, 1º ANDAR,

JOÃO CORDEIRO, TABIRA-PE - CEP 56780-000.

HIGOR DA ROCHA MIRON

CONTADOR

CRC: 030308/O-6 / PE

RG: 36.690.646 X - SSP SP

CPF: 097.402.594-13

PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

08/03/2023

Certifico o Registro em 08/03/2023

Arquivamento 20239702506 de 08/03/2023 Protocolo 239702506 de 02/03/2023 NIRE 26102834433

Nome da empresa GERALDO DANIEL DE LIMA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73805391957182

JUICEPE

GERALDO DANIEL DE LIMA ME

CNPJ 09.411.193/0001-48

NIRE 26102834433 EM 07 DE MARÇO DE 2008

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

PASSIVO

Folha: 002



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf042zpf0LadUjEhHJBoqEA&chave2=biVYHkoZxwAGxck14PdJm
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON|37038969434-GERALDO DANIEL DE LIMA

PASSIVO CIRCULANTE	7.423,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.423,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	334,29
FCTS a Recolher	432,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Impostos e Contribuições a Recolher	6.656,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.175.858,72
CAPITAL	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	15.000,00
RESERVAS DE LUCROS	3.000,00
RESERVA LEGAL	3.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	269.807,04
LUCROS DO EXERCÍCIO	269.807,04
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.888.051,68
LUCROS ACUMULADOS	2.157.858,72
LUCROS DISTRIBUIDOS	(269.807,04)
TOTAL DO PASSIVO	2.183.281,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0026 a 0029 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 23/972152-7, em 28/02/2023. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tabira, 31 de dezembro 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GERALDO DANIEL DE LIMA ME
 GERALDO DANIEL DE LIMA
 EMPRESÁRIO
 RG: 7.379.973 - SSP PE
 CPF: 370.388.694-34
 CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
 AVENIDA JURANDIR CORDEIRO PESSOA, 91, 1º ANDAR,
 JOÃO CORDEIRO, TABIRA-PE - CEP 56780-000.

HIGOR DA ROCHA MIRON
 CONTADOR
 CRC: 030308/O-6 / PE
 RG: 36.690.846 X - SSP SP
 CPF: 097.402.594-13
 PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermac Softwares.

08/03/2023

Certifico o Registro em 08/03/2023

Arquivamento 20239702506 de 08/03/2023 Protocolo 239702506 de 02/03/2023 NIRE 26102834433

Nome da empresa GERALDO DANIEL DE LIMA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73805391957182

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

GERALDO DANIEL DE LIMA ME

CNPJ 09.411.193/0001-48

NIRE 26102834433 EM 07 DE MARÇO DE 2008

Folha: 003

Receita Bruta dos Serviços:

Receita dos Serviços

683.702,00

Deduções da Receita Bruta:

(-) Impostos Incidentes sobre Serviços

(81.344,18)

Receita Líquida de Serviço

(-) Custo dos Serviços Prestados

(187.839,76)

Lucro Bruto**414.518,06****Despesas Operacionais:**

(-) Despesas de Serviços

(59.533,02)

(-) Despesas Administrativas

(85.178,00)

Total**(144.711,02)****Lucro Operacional****269.807,04****Lucro Líquido do Exercício****269.807,04**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0026 a 0029 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 23/972152-7, em 28/02/2023.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tabira, 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GERALDO DANIEL DE LIMA ME

GERALDO DANIEL DE LIMA

EMPRESÁRIO

RG: 7.379.973 - SSP PE

CPF: 370.388.694-34

CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

AVENIDA JURANDIR CORDEIRO PESSOA, 91, 1º ANDAR,

JOÃO CORDEIRO, TABIRA-PE - CEP 56780-000

HIGOR DA ROCHA MIRON

CONTADOR

CRC: 030308/O-6 / PE

RG: 36.690.646 X - SSP SP

CPF: 097.402.594-13

PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101 CENTRO, TABIRA PE

HIGOR DA ROCHA MIRON / Mastermaq Softwares.

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/03/2023

Arquivamento 20239702506 de 08/03/2023 Protocolo 239702506 de 02/03/2023 NIRE 26102834433

Nome da empresa GERALDO DANIEL DE LIMA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73805391957182

08/03/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd42zFtOlaDJEHBJEogEaEchave2=biVYIKotZXXMAGXckI4FDIM
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRON | 37038869434-GERALDO DANIEL DE LIMA

EMPRESA : GERALDO DANIEL DE LIMA ME
CNPJ /MF Nº : 09.411.193/0001-48
ENDEREÇO : RODOVIA PE 320 KM 34,12 S/N GALPÃO - RIACHO DO GADO
CIDADE / EST. : TABIRA - PE.
CEP : 56.780-000
NIRE : 26102834433 EM 07 DE MARÇO DE 2008



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf1042zfr01adDjEhJf0geAkchav2=diVihKorZxWAGXK14Pd1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09740259413-HIGOR DA ROCHA MIRONI 37038869434-GERALDO DANIEL DE LIMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa GERALDO DANIEL DE LIMA ME é uma Empresa Individual; com sede e foro na Cidade de Tabira - PE., tendo como Objeto Social : 33.14.-7-16 - Manutenção e reparo de tratores , exceto agrícolas , com Início de Atividades em: 07/03/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos Valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A Empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 15.000,00 (Quinze Mil Reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0026 a 0029 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 23/972152-7, em 28/02/2023

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tabira - PE, 31 de dezembro de 2022.

GERALDO DANIEL DE LIMA ME
 GERALDO DANIEL DE LIMA
 EMPRESÁRIO
 RG: 2.378.973 SSP-PE
 CPF: 370.388.694-34
 CASADO - COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
 AVENIDA JURANDIR CORDEIRO PESSOA, 91, 1º ANDAR,
 JOAO CORDEIRO, TABIRA - PE, CEP 56780-000

HIGOR DA ROCHA MIRON
 CONTADOR
 CRC: 030308/O-5 / PE
 RG: 36.690.646 X - SSP SP
 CPF: 097.402.594-13
 PRAÇA JOSE PIRES SOBRINHO, 101, CENTRO, TABIRA-PE

08/03/2023



Certifico o Registro em 08/03/2023

Arquivamento 20239702506 de 08/03/2023 Protocolo 239702506 de 02/03/2023 NIRE 26102834433

Nome da empresa GERALDO DANIEL DE LIMA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73805391957182



239702506



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GERALDO DANIEL DE LIMA ME
PROTOCOLO	239702506 - 02/03/2023
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26102834433
 CNPJ 09.411.193/0001-48
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023
 SOB N: 20239702506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09740259413 - HIGOR DA ROCHA MIRON - Assinado em 02/03/2023 às 16:35:53
 Cpf: 37038869434 - GERALDO DANIEL DE LIMA - Assinado em 02/03/2023 às 16:35:17

Assinado eletronicamente por
 AMANDA AIRES VIEIRA
 Responsável pelo expediente da JUCEPE
 (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1



08/03/2023

Certifico o Registro em 08/03/2023

Arquivamento 20239702506 de 08/03/2023 Protocolo 239702506 de 02/03/2023 NIRE 26102834433

Nome da empresa GERALDO DANIEL DE LIMA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73805391957182



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GERALDO DANIEL DE LIMA**
 CNPJ: **09.411.193/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:28:36 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **51D9.CE64.F299.2F29**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000004216519-30

Data de Emissão: 06/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.411.193/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Departamento de Tributos
 RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 Nº 000769

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**

Contribuinte: **02010343 GERALDO DANIEL DE LIMA** Cnpj/Cpf: **09.411.193/0001-48**

Endereço: **RODOVIA - PE 320 KM 34,12, S/N - - TABIRA**

Atividade: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXC. AGRICOLAS**

Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

TABIRA, 7 de Julho de 2023 Esta certidão tem validade de: 30 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Glison Rodrigues
 Secretário De Finanças

Welson dos Santos Rodrigues da Silva
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 Matr: 60.054-5

CARTÓRIO INÊS GOMES
 Serviço Notarial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Rua Clóvis Siqueira Xavier, 9 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56780-000 - Fone: (87) 3847-1026
 Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabira/PE

Autentico, para os devidos efeitos, a presente copia fotográfica do documento que me foi apresentada em Cartório pela parte interessada.
 Tabira, 07 de Julho de 2023.
 Em testemunhu da verdade.
MARCELA SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE
 Matr: 5.46
 Selo(s): 0076976.YBW06202301.01282

Elida

Operador: ELIDA

[Signature]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.411.193/0001-48
Razão Social: GERALDO DANIEL DE LIMA ME
Endereço: ROD PE 320 KM 34 12 S N GALPAO / RIACHO DO GADO / TABIRA / PE / 56780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801132766333464

Informação obtida em 17/07/2023 16:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DANIEL DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.411.193/0001-48

Certidão n°: 33076084/2023

Expedição: 06/07/2023, às 14:24:03

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO DANIEL DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.411.193/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: inf@tst.jus.br



GERALDO DANIEL DE LIMA - ME
CNPJ Nº 09.411.193/0001-48
ROD PE 320, S/Nº - KM 34,12
RIACHO DO GADO – CEP: 56780-000
TABIRA - PE

ANEXO II (FOLHA 01/02) - DECLARAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A empresa **GERALDO DANIEL DE LIMA – ME** inscrita no **CNPJ: 09.411.193/0001-48** com endereço a **ROD PE 320, S/Nº - KM 34,12 - RIACHO DO GADO – CEP: 56780-000, TABIRA – PE**, apresenta as seguintes declarações:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civile criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

TABIRA – PE, 28 DE JULHO DE 2023.


GERALDO DANIEL DE LIMA

REPRESENTANTE LEGAL

09.411.193 / 0001 - 48

GERALDO DANIEL DE LIMA - ME



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Tabira

Forum José Veríssimo Monteiro - R CEL. ZUZA BARROS, 2514 - Centro
Tabira/PE CEP: 56780000 Telefone: 87-38473926/87-38473925 - Email: - Fax:

CERTIDÃO DE FALENCIA Nº 95/2023

CERTIFICO, por me haver sido pedido por pessoa interessada, que revendo os arquivos do Cartório de Distribuição Judicial deste Juízo, a meu encargo, localizado no Fórum José Veríssimo Monteiro, sito na Av. Cel. Zuza Barros, s/n, nesta cidade, deles verifiquei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA**, distribuídas contra a empresa **GERALDO DANIEL DE LIMA- ME**, inscrita do CNPJ nº 09.411.193/0001-48, representada por **GERALDO DANIEL DE LIMA**, portador do CPF nº 370.388.694-34, estabelecida à Rod PE 320 KM34,12, S/N- Riacho do Gado– Tabira/PE.

O Certificado é verdade. Dou fé.

Tabira, 17 de julho de 2023.

Renaldo Dias Araujo
Técnico Judiciário - TJ / Pr
MAT - 187.204 - 4

RENALDO DIAS ARAUJO
Distribuidor Judicial

Marcela Soares
De Sousa
SUBSTITUTA

CARTÓRIO INÊS GOMES
Serviço Notarial, Processo de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Clóvis Siguenza Xavier, nº 1 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56780-000 - Fone: (87) 3847-1126
Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabelião

Autêntico, para os devidos efeitos, a presente cópia
gráfica do documento que me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada
em **TABIRA**, em **20/07/2023**,
em **testemunho** **da verdade**.
em **CELIA SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE**
em **5,46 VAVIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**
em **Selo(s): 0078976.WM606202301.01284**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2023 16h19min

Data de Validade: 16/08/2023

Nº da Certidão: 01519599/2023

Nº da Autenticidade: J3.6A.41.ZC.AS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: GERALDO DANIEL DE LIMA

CNPJ: 09.411.193/0001-48

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 320 - KM 34,12, S/Nº

Compl:

Bairro: RIACHO DO GADO

Cidade: Tabira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2023 16h22min

Data de Validade: 16/08/2023

Nº da Certidão: 01519603/2023

Nº da Autenticidade: H2.TL.R0.84.6F

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: GERALDO DANIEL DE LIMA

CNPJ: 09.411.193/0001-48

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 320 - KM 34,12, S/Nº

Compl:

Bairro: RIACHO DO GADO

Cidade: Tabira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou-lo.



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
CNPJ: 10.346.096/0001-06
PRAÇA ARRUDA CÂMARA Nº 20 – CENTRO
CEP: 56.800.000 - (87) 3838 1235



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

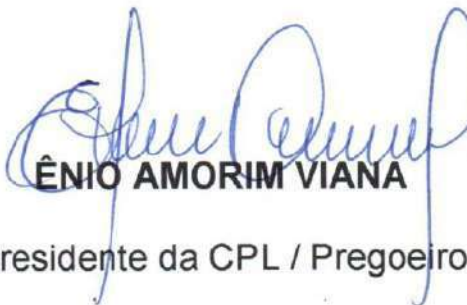
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GERALDO DANIEL DE LIMA – ME** inscrita no **CNPJ: 09.411.193/0001-48** com endereço a ROD PE 320, S/Nº - KM 34,12 - RIACHO DO GADO – CEP: 56.780-000, TABIRA – PE, presta **SERVIÇOS MECÂNICOS em MÁQUINAS PESADAS** tais como: **MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE PNEUS, TRATOR DE ESTEIRA, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS...**

Informamos ainda que os serviços acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Assino e dou fé ao presente atestado, pois o mesmo é a expressão da verdade.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de Julho de 2023.

Ênio Amorim Viana
Presidente da CPL
Pref. Mun. de Af. da Ingazeira


ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Tabira

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e

Nº:

0000001996

Data de Emissão: 23/04/2021 as 12:04:02

Página 1 de 1



Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro
 Tabira/PE - CEP: 56780-000
 CNPJ Nº: Telefone: (87) 3847 1156/1163 - Fax: (87) 3847 1156/1163



PRESTADOR

CNPJ 09.411.193/0001-48 Razão Social GERALDO DANIEL DE LIMA
 ROD PE 320 KM 34,12 S/N - 56.780-000
 RIACHO DO GADO - TABIRA/PE
 GALPAO
 Inscrição Municipal 4.5.0164 Inscrição Estadual ISENTO



TOMADOR

CNPJ 10.346.096/0001-06 Razão Social MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
 PC MONS ARRUDA CAMARA, 20 - 56.800-000
 CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer					
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda					
1	SERVIÇO DE SOLDA E RECUPERAR 04 BICOS(PATROL 120-K CAT)	1,00	Unidade	240,00	240,00
2	SERVIÇO DE SOLDA E RECUPERAR 03 SUPORTES(PATROL 120-K CAT)	1,00	Unidade	150,00	150,00
3	SERVIÇO DE TORNEAR 02 BUCHAS(PÁ-CARREGADEIRA HL740-9S)	1,00	Unidade	80,00	80,00
4	SERVIÇO DE SOLDA E COLOCAR REFORÇO NA CONCHA(PÁ-CARREGADEIRA HL740-9S)	1,00	Unidade	2.500,00	2.500,00
5	SERVIÇO DE SOLDA NO CHASSIS(PATROL 120-K CAT)	1,00	Unidade	200,00	200,00
Ded. Material(%): 0,00		Ded. Material(R\$): 0,00		ISS (%): 4,25	ISS (R\$): 134,72
- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, ônibus, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)					
3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas					
6	SERVIÇO DE 01 MANGUEIRA DE 3/4(PÁ-CARREGADEIRA HL740-9S)	1,00	Unidade	350,00	350,00
7	SERVIÇO DE TROCA DO EMBUCHAMENTO DA BALANÇA(PÁ-CARREGADEIRA HL740-9S)	1,00	Unidade	1.200,00	1.200,00
Ded. Material(%): 0,00		Ded. Material(R\$): 0,00		ISS (%): 4,25	ISS (R\$): 65,88

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO

Agência 26999 Banco 001 - Banco do Brasil S.A. Conta 320005

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TABIRA/PE - 2614600 NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributação recolhida pelo simples

TOS / DEDUÇÕES

Base de cálculo do INSS	0,00
INSS	0,00
Base de cálculo do IRRF	0,00
IRRF	0,00
Total de Serviço	4.720,00
Total de Material	0,00
Total de ISS	200,60
ISS Retido	0,00

VALOR DA NOTA R\$ 4.720,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais)

OBSERVAÇÃO

Essa nota fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão
 Documento emitido do ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI

Para verificar a autenticidade escaneie o Código QR ou acesse:

<http://nota.systemainformatica.com.br/valida>

Chave NFS_J3C3FXBLXV.J3O0XFHIL0061JG



Nota Fiscal 0000001996

Data de Recolhimento

Assinatura do Emitente/Destinatário

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 77931/23. Data: 08/09/2023 16:48. Responsável: Marcio A. Leite.

Impresso por convidado em 27/09/2024 15:32. Validação: 2D63.AF93.C14F.4BD7.80D9.2AAB.397F.6E38.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página